



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : **81/2018/DCED/DISOC**

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO :

Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Setúbal. Apoio Financeiro.

A Câmara Municipal de Setúbal, reconhecendo o movimento associativo como um parceiro fundamental no desenvolvimento do concelho, apoia e colabora com as associações, estabelecendo relações interinstitucionais que permitem a otimização de recursos e uma intervenção pertinente e adequada às necessidades da população.

A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Setúbal desenvolve a sua intervenção na área da promoção da saúde, nomeadamente no desenvolvimento de ações de sensibilização, educação e esclarecimento sobre a dádiva de sangue, promovendo iniciativas de colheita de sangue, contribuindo para reforçar a participação cívica dos munícipes.

Considerando a importância e o interesse das atividades desenvolvidas pela Associação em causa, propõe-se a aprovação do pedido de apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Informamos ainda que a referida verba tem cabimento na rubrica orçamental 06.04.07.01 da AP 2002 A 82.

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do art.º 57.º, da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA